



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.083 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º. Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 324.170,00 (trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.09.03.12.365.1201.2941.542..4.4.90.52..Eqto e Material Permanente.....	R\$ 10.500,00
02.11.02.27.812.2701.0133.711..3.3.90.41..Contribuições.....	R\$ 22.000,00
02.11.03.27.812.2701.2208.715..4.4.90.52..Eqto e Material Permanente.....	R\$ 30.000,00
02.18.02.13.392.1301.2148.1192.3.3.90.39..Outros Serv. de Terceiros RJ.....	R\$114.275,00
02.18.02.13.392.1301.2153.1195.3.3.90.36..Outros Serv. de Terceiros PF.....	R\$ 6.500,00
02.18.02.13.392.1301.2946.1199.3.3.90.39..Outros Serv. de Terceiros RJ.....	R\$140.895,00
Total.....	R\$ 324.170,00

Art. 2º. O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.03.01.04.122.0401.1432.133..4.4.90.39..Outros Serv. de Terceiros RJ.....	R\$ 261.670,00
02.09.05.12.392.2186.2941.628..4.4.90.52..Eqto e Material Permanente.....	R\$ 10.500,00
02.11.04.27.812.2701.2497.733..4.4.90.52..Eqto e Material Permanente.....	R\$ 52.000,00
Total.....	R\$ 324.170,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE AGOSTO DE 2019.

  
SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

  
ALEXANDRE LINO PEREIRA  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no “Diário Oficial do Município”, edição nº. 255, de 30/08/2019.